



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 122/2020/DG – Manaus, 22 de junho de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 1174/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação da Seção de Saúde à fl.457, indicando servidores para a gestão e fiscalização contratual, tendo em vista a contratação de serviços não continuados de empresa prestadora de serviços de medicina do trabalho, para a realização de exames ocupacionais periódicos com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMO, abrangendo magistrados e servidores do TRT da 11a. Região, nas Unidades de Manaus e Boa Vista/RR, constante nos autos do Processo 1174 e 1174-A/2019,

, R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR às servidores **NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA**, **Analista Judiciário** – Administrativa, Chefe da Seção de Saúde, Função: FC-05 (GESTORA), **EDNÉIA SILVA DS SANTOS**, **Analista Judiciário** – Administrativa, Assistente-Chefe da Seção de Saúde - FC-03 (GESTORA SUBSTITUTA), **REGINA PEREIRA DA SILVA**, **Técnico Judiciário** – Administrativa, Classe: C-13 (FISCAL) e **KEILA SILVA DE SOUZA**, **Técnico Judiciário** – Apoio Especializado – Técnico de Enfermagem (FISCAL SUBSTITUTA), para atuarem como gestores e fiscais na Ata de Registro de Preços Nº 7/2020/TRT11, firmado com a empresa KELP SERVIÇOS MÉDICOS (SASMET), cuja vigência: 28/5/2020 a 27/5/2021, para a realização de exames ocupacionais periódicos em 2020 e 2021 nas Unidades do TRT em Manaus, conforme Ata citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

SSS